

Catálogo

6º LEILÃO

BERRO

Forte

07 Dezembro - Sábado - 13 horas

Parque de Exposições
Teresina - PI



(11)3674-6666

www.leilonorte.com

leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 6º LEILÃO BERRO FORTE – 07.12.2019

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 24 Parcelas (2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Não haverá desconto na comissão de compra.

Os vendedores pagarão uma comissão de venda de 10% (dez por cento) sobre os lotes comercializados + uma taxa de inscrição de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por lote inscrito, ou 18% (dezoito por cento) sobre o valor da defesa + taxa de inscrição.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

IMPORTANTE

Desconto de 5% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde será concedido desconto de acordo com o vendedor, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com o desconto concedido através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS menos DESCONTO A VISTA).

Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 6º LEILÃO BERRO FORTE – 07.12.2019

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 6º LEILÃO BERRO FORTE – 07.12.2019

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 6º LEILÃO BERRO FORTE – 07.12.2019

- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).
- 11. FORO DE ELEIÇÃO**

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

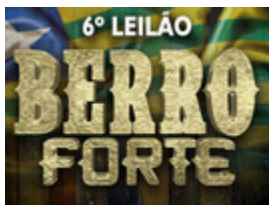
www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 6º LEILÃO BERRO FORTE – 07.12.2019

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2019.

Leilonorte Leilões.



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 01

CAPIVARA 126

DORPER PO

FEMEA

04/02/2018

0127102

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RII

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

ALARM 011619 (SAD 21473)

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

99.1067 (7404) AFRICA DO SUL

DORPER CAMPO VERDE FIV 5787

RONALDO 1441 1519 (20030322)

DORPER CAMPO VERDE 050

1441 1232 (19990167)

Show!!!

Reserva absoluta do Rebanho Capivara!!!
Matriz Filha do DORPER CAMPO VERDE TE 6515 "RAMBO" (Grande Campeão em São Raimundo Nonato, Campo Maior e EXPOAPI 2017, Campeão progênie de pai EXPOAPI/2018 e melhor reprodutor da Expoapi/2018, precocemente falecido, raçador que é filho do DORPER CAMPO VERDE TE 5805, Recordista Nacional de Preço em 2016, que vem a ser filho direto do "NAIROB" em mãe "RIKUS", ou seja, animal fechado na linhagem "RIKUS"). Na linha baixa, Filha da DCV FIV 5787 que vai ao KOSTER 167, ALARM e RONALDO.

Borrega de excelente estrutura, muito comprimento, profunda, cresce da frente pra trás, ossatura forte, bons aprumos, excelente linha de dorso, muito feminina e uma expressão racial bem definida, fez parte da progênie campeã de pai EXPOAPI 2018. Segue parida de macho do dia 28/10/2019 pelo FIVE STAR 966, reprodutor este, irmão dos campeões nacionais ÉPICO, STALLONE e EVOQUE.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 02

CAPIVARA 146

DORPER PO

FEMEA

05/06/2018

0130895

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RII

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

DORPER CAMPO VERDE TE 3846

RABAJOTH IA 65

DORPER CAMPO VERDE TE 1834

JARDIM DE ALAH 04

OVINOLANDIA TE 57

OVINOLANDIA 318

F.B.J. SAMILA 1112

Borrega top!!!

Matriz Filha do DORPER CAMPO VERDE TE 6515 "RAMBO" (Grande Campeão em São Raimundo Nonato, Campo Maior e EXPOAPI 2017, Campeão progênie de pai EXPOAPI/2018 e melhor reprodutor da Expoapi/2018, precocemente falecido, raçador que é filho do DORPER CAMPO VERDE TE 5805, Recordista Nacional de Preço em 2016, que vem a ser filho direto do "NAIROB" em mãe "RIKUS", ou seja, animal fechado na linhagem "RIKUS").

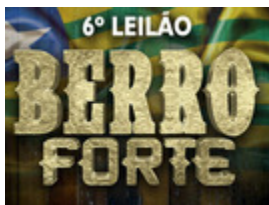
Na linha baixa, Filha da JARDIM DE ALAH 04 que vai ao DCV TE 3846(CHARLES), DCV TE 2346(JÔJR), BURIÁ 783(A LENDA).

Borrega com racial extraordinário, feminina, muito harmônica, boa linha de dorso, bons aprumos, ossatura forte. Fez parte de progênie campeã de Pai EXPOAPI 2018.

Segue coberta do dia 27/10/2019 pelo DCM B5 PEACE TE 97, Campeão Nacional Expo Londrina 2018 filho do PERSEUS, Reservado Campeão Nacional 2015,

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 03

CAPIVARA 154

DORPER PO

FEMEA

29/08/2018

0133746

CAPRICORNIO 206

CAPRICORNIO 829

CAPRICORNIO 204

A.N.A. 889

F.B.J. TE GRAFITE 105

A.N.A. TE DONATELA 42

NUNCY TE VENEZA 108

TOP RAÇA DORPER 106

KAILUA 127

KAILUA 12

CABRORO 154

DO TINGUI TE FATOR 105

BARROS 188

BARROS 14

Borrega com excelente conjunto de cabeça e pescoço, muito feminina, comprida, boa linha de dorso, bastante harmônica e excelente padrão racial. Pariu aos 13 meses, mostrando toda a sua precocidade racial, além da excelente habilidade materna. Segue ao pé: fêmea nascida no dia 25/10/2019 filha do FIVE STAR 966, reprodutor este, irmão dos campeões nacionais ÉPICO, STALLONE e EVOQUE.

Matriz Filha do A.N.A. 889 que vai ao CAPRICORNIO 206 ALARM e RONALDO, raçadores que muito contribuíram para raça dorper no Brasil. Sua mãe é CABROBRÓ 154 do renomado rebanho Cabrobró.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 04

CAPIVARA 180

DORPER PO

FEMEA

03/12/2018

0136823

CAPRICORNIO 206

CAPRICORNIO 829

CAPRICORNIO 204

A.N.A. 889

F.B.J. TE GRAFITE 105

A.N.A. TE DONATELA 42

NUNCY TE VENEZA 108

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

MEU SERTA0 96

BURIA 1565

BURIA IA 3556

BURIA 1810

Borrega com boa musculatura, bem distribuída, lombo forte, sem acumulo de gordura, bom conjunto racial, ossatura forte, bem desenvolvida, apresentando um padrão racial bem balanceado e harmônico. Segue coberta do dia 04/11/2019 do CAPIVARA TE 173, embrião importado do renomado criador Sul-Africano PHILIPS STRAUSS.

Borrega Filha do A.N.A. 889 que vai ao CAPRICORNIO 206 ALARM e RONALDO, raçadores que muito contribuíram para raça dorper no Brasil. Na linha Baixa MEU SERTÃO 96 que vai ao MASSAI SIX e o 1113, ou seja Buriá fechado.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 05

CAPIVARA 192

DORPER PO

FEMEA

13/12/2018

0136812

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5815

2455-130671

BURIA 6615

BURIA 4165

BURIA 5482

BURIA 4654

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

LAGOA DO MATO 148

BURIA 655

BURIA 2012

BURIA 906

Top Top!!!

O rebanho capivara abre mão dessa linda borrega, comprida, feminina, bom conjunto de cabeça, boa linha de dorso, bons aprumos, bom implante de cauda, animal que apresenta excelente padrão racial e um conjunto bastante harmônico, na linha alta filha do BURIÁ 6615 "AFRICANO", que foi campeão nacional em Valinhos - SP 2017, filho de embrião importado, que vai ao FACEBOOK. na linha baixa filha da LAGOA DO MATO 148 que vai ao RIKUS, KOSTER e BURIÁ.

Com apenas 11 meses encontra-se livre para qualquer acasalamento, o rebanho capivara disponibiliza qualquer um dos seus reprodutores.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 06

CAPIVARA 212 (06-A)

DORPER PO

FEMEA

19/05/2019

0143801

DORPER CAMPO VERDE TE 4557

DORPER CAMPO VERDE IA 5834

RABAJOTH TE 167

DORPER CAMPO VERDE IA 4717

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTE

RABAJOTH IA 16

V.P.J. DORPER TE 1588

FIVE STARS DORPER TE 359

KAIOWAS PERSEUS TE 751

DCM B5 PRINCESS TE 88

RHO DORPER TE 3J 259

BURIA 783

BURIA 2114

BURIA 514

Top Top!!! Show Show!!

Borregas de pista livre escolha!! O Rebanho Capivara abre mão destas lindas Borregas de Pista com apenas 6 meses e de livre escolha do comprador. Borregas femininas, harmônicas, com excelente padrão racial. Com certeza, qualquer uma das duas dará muita alegria ao comprador.

LOTE A" Capivara 212 Filha do RABAJOTH TE 167 (OBAMA JR.) que foi Bi-Grande Campeão da Expo Teresina/2018 e 2019 e Reservado Grande Campeão da Expoapi/2018. Na linha Baixa filha da DCM B5 PRINCESS TE 88 que por sua vez é filha KAIOWAS PERSEUS na BURIA 2114 portanto esta matriz é irmã própria do Campeão Nacional DCM PEACE. Portanto Capivara 2012 carrega genética de campeões e que engrandece qualquer plantel no Brasil.

CAPIVARA 228 (06-B)

DORPER PO

FEMEA

15/05/2019

0145680

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

CAPIVARA 173

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE TE 5709

DORPER CAMPO VERDE TE 1971

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

CAPIVARA 70

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

INTERLAGOS TE RAVI 324

PHILLIPSON IA 928

PHILLIPSON IA 402

"LOTE B" Capivara 228 Filha do CAPIVARA 173 que é fechado na linhagem NAIROB, Bi- Campeão Nacional progênie de pai, e na linha baixa Filha da Capivara 70 que leva ao RIKUS Bi- Campeão Nacional progênie de pai e INTERLAGOS TE RAVI 324 reprodutor dupla tatuagem.

Portanto, Capivara 228 carrega em suas veias genética de Grandes Campeões.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 07

CAPIVARA 201

DORPER PO

MACHO

28/05/2018

0130892

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIRO

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RUI

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 1938

2120-189,189

GLOBAL DORPERS 090044 - NUMBER

2120SAD-19858

BONFIM IA 313

KAYA 080435,D32985

KAYA 101298

KAYA 080689,D34131

Top Top!!! Show Show!!

O Rebanho Capivara oferta esse excelente borrego, pronto para trabalhar, forte, bom conjunto de cabeça, boa linha de dorso, bom conjunto traseiro, ossatura forte, bons apurmos, apresentando portanto um excelente padrão racial, um bom balanceamento e bastante harmônico. Na linha alta folho do DORPER CAMPO VERDE TE 6515 "RAMBO" (Grande Campeão em São Raimundo Nonato, Campo Maior e EXPOAPI 2017, Campeão progênie de pai EXPOAPI/2018 e melhor reprodutor da Expoapi/2018. Na linha baixa BONFIN IA 313 que vai ao GLOBAL DORPERS.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 08

CAPIVARA 203

DORPER PO

MACHO

30/05/2018

0130903

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

CAPIVARA 89

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

LAGOA DO MATO 148

BURIA 2012

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

MEU SERTAO 94

BURIA 1775

BURIA 3826

BURIA TE 1952

Show Show Show!!

Top Top Top!!!

Reserva absoluta do Rebanho Capivara. O Rebanho Capivara abre mão deste excelente reprodutor. Borrego bem desenvolvido, Bom conjunto de cabeça, boa linha de dorso, musculatura bem distribuída, profundo, bom implante de cauda, boa pigmentação, apurmos corretos, excelente conjunto traseiro e já deixa sua produção em nosso plantel. Borrego de Pista! Pronto para servir aos criadores mais exigentes. Na linha alta filho do CAPIVARA 89 que vai ao RIKUS e ao KOSTER, na linha baixa filho do MEU SERTÃO 94 (uma das melhores matrizes do Rebanho Capivara fechado na linhagem BURIÁ).

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 09

CAPIVARA 239

DORPER PO

MACHO

12/11/2018

0135313

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

DORPER CAMPO VERDE TE 6515

CAPIVARA 08

DORPER CAMPO VERDE IA 4785

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

LAGOA DO MATO 148

BURIA 2012

DORPER CAMPO VERDE TE 1696

PEDROSA PATAXO 789

MANAIN 116

CAPIVARA 139

OVINOLÂNDIA 199A

OVINOLÂNDIA 554

BURIA 2604

Borrego muito forte, musculatura bem distribuída, conjunto de cabeça que imprime muita masculinidade, boa linha de dorso, bons apurmos, conjunto traseiro mostrando um bom pernil, borrego bastante harmônico, que com certeza terá um futuro brilhante. Na linha alta filho do CAPIVARA 139 que é fechada na linhagem NAIROB, RIKUS, e KOSTER. Na linha baixa CAPIVARA 08 que leva OVINOLÂNDIA e BURIA.

Borrego pronto para servir em qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAPIVARA

LOTE 10

CAPIVARA 255

DORPER PO

MACHO

26/11/2018

0136808

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5815

BURIA 6615

2455-130671

BURIA 4165

BURIA 5482

BURIA 4654

ALARM 011619 (SAD 21473)

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

LAGE DA CRUZ TE 410

99.1067 (7404) AFRICA DO SUL

BURIA 1459

LAGE DA CRUZ BONITA 092

QUIRON AMIZADE 026

O Rebanho Capivara abre mão deste extraordinário borrego, comprido, pescoço lançado, bom conjunto de cabeça, boa linha de dorso, bolsa escrotal bem implantada, bem harmônico e balanceado. Na linha alta filho do BURIA 6615 "AFRICANO", que foi campeão nacional em Valinhos - SP 2017, filho de embrião importado, que vai ao FACEBOOK. E na linha baixa filho da LAGE DA CRUZ TE 410, filha direta do KOSTER que vai ao ALARM. Portanto, Borrego com alto padrão racial e qualidade genética, completou no ultimo dia 26, 12 meses.

Pronto para começar a produzir em qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CAPIVARA

LOTE 11

CAPIVARA 259

DORPER PO

MACHO

28/11/2018

0136817

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5815

2455-130671

BURIA 6615

BURIA 4165

BURIA 5482

BURIA 4654

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

MEU SERTA0 92

BURIA 1775

BURIA 3826

BURIA TE 1952

Top Top Top!!! Borrego de Pista!!!
O Rebanho Capivara abriu mão deste exemplar com o objetivo de engrandecer este evento. CAPIVARA 259 é um borrego diferente, apresentando um conjunto de cabeça muito forte, traduzindo toda a sua masculinidade, profundo, excelente linha de dorso, bom implante de cauda, bolsa escrotal bem implantada, bom conjunto traseiro, excelente aprumo, um borrego bastante harmônico. Na linha alta filho do BURIA 6615 "AFRICANO", que foi campeão nacional em Valinhos - SP 2017, filho de embrião importado, que vai ao FACEBOOK. E na linha baixa MEU SERTA0 92 que vai a BURIA MASSAI, ROLO, E BURIA 783 (A LENDA).
Borrego que, com certeza, atenderá os criadores mais exigentes da raça dorper.

Investidor:

Valor: R\$

REB. BOSQUE DAS ALGAROBAS

LOTE 12

BOSQUE DAS ALGAROBAS KAIRA 88

DORPER PO

FEMEA

25/06/2018

0131298

KAIOWAS POSEIDON TE 551

KAIOWAS TREVOR TE 843

KAIOWAS KRONIK TE 1048

DORPER CAMPO VERDE TE 2124

RHO DORPER TE 3J 262

KAIOWAS KAORI TE 352

KAIOWAS KORA 35

KAILUA 127

CABROBO 01

NEGRA 48

CABROBO 102

DE MACAU 53

NEGRA 52

NEGRA TE 12

Borrega de um racial extraordinário, cabeça forte, muito profunda bem postada em seus aprumos.
Seu Pai: Kaiowas Kronik 1048 um Campeão NACIONAL que traz em sua genealogia o raçador Kaiowas Trevor e a lendária doadora RHO 262 POI.
Sua Mãe: Cabrobo 102, ovelha que sempre se destacou nas pistas no Piauí e tem produção comprovada.
A borrega segue com prenhez confirmada do DANADÃO: Campeão Nacional 2017 / Campeão Nordestino 2017 / Líder do ranking Piauiense 2019.
Carneiro de uma produção espetacular.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REB. BOSQUE DAS ALGAROBAS

LOTE 13

CAPIVARA 32

DORPER PO

FEMEA

28/08/2016

0114537

CAPRICORNIO 206

CAPRICORNIO 829

CAPRICORNIO 204

A.N.A. 889

F.B.J. TE GRAFITE 105

A.N.A. TE DONATELA 42

NUNCY TE VENEZA 108

BURIA 1565

BURIA 3545

BURIA 1626

CABROBO 128

FIVE STARS KIM 027

BURIA 3004

GUARANTAN 086

Ovelha muito correta em suas passagens, com uma cabeça forte, linha de dorso e inserção de cauda perfeita e ótima produtora.

Seu pai: A.N.A 889, carneiro que vem de um acasalamento clássico entre dois raçadores (ALARME x RONALDO) Raçadores que contribuíram muito no Dorper Brasileiro.

Sua Mãe: Cabrobo 128, que é fechada na Linhagem BURIA, que dispensa comentários.

A ovelha segue coberta pelo ALGAROBAS SAFADÃO 41, GRANDE Campeão do Futuro: -EXPOTERESINA / -EXPOARARIPINA / Campeão Ovino Jovem EXPOAPI / 3 Prêmio na Nordestina 2019 / 8º Prêmio na Nacional 2019

Investidor:

Valor: R\$

CESVALE AGROPECUARIA

LOTE 14

CESVALE CRISTAL 16

DORPER PO

FEMEA

15/03/2019

0140650

CAPRICORNIO 829

A.N.A. 889

A.N.A. TE DONATELA 42

CAPIVARA 33

REBANHO SERROTA TE 111

REBANHO PARAISO 323

PEDROSA 676

BURIA 2905

BURIA 4693

BURIA 2726

LAGE DA CRUZ IRACEMA 788

CAUIPE POSEIDON 441

CAUIPE 698

MIRANDELA 060

Cesvale Agropecuária disponibiliza esta belíssima borrega, uma filha do Capivara 33 que vai a Capricornio 206.

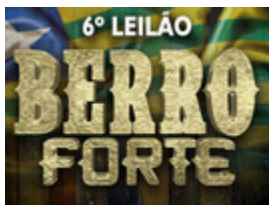
Sua mãe Lage da Cruz Iracema 788, ovelha premiada em todas as exposições que participou vai a SIX, lendário raçador sulafricano.

Uma borrega forte e feminina sem perder a elegância, um show de borrega!

Não perca esta oportunidade de ouro!

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



CESVALE AGROPECUARIA

LOTE 15

CESVALE MOANA 14

DORPER PO

FEMEA

06/03/2019

0140070

CAPRICORNIO 829

A.N.A. 889

A.N.A. TE DONATELA 42

CAPIVARA 33

REBANHO SERROTA TE 111

REBANHO PARAISO 323

PEDROSA 676

MOV HOLAND TE 469

BURIA CURISCO 5217

BURIA TE 2324

BURIA 6188

BURIA TE 2163

BURIA 3942

BURIA 2706

Jovem borrega retirada do time de pista da Cesvale Agropecuária, 8 meses de muita qualidade, feminilidade e precocidade prontinha para acasalar. Um show de borrega que vai a Capricornio 206 na linha paterna e a MOV Holand na linha materna.

A hora é agora!!!!

Investidor:

Valor: R\$

CESVALE AGROPECUARIA

LOTE 16

CESVALE EXCELL 09

DORPER PO

MACHO

10/06/2019

0145045

FIVE STARS DORPER TE 359

KAIOWAS PERSEUS TE 751

RHO DORPER TE 3J 259

DCM B5 PEACE TE 97

BURIA 783

BURIA 2114

BURIA 514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE TE 4763

DORPER CAMPO VERDE TE 1972

CAPIVARA 26

BURIA 3545

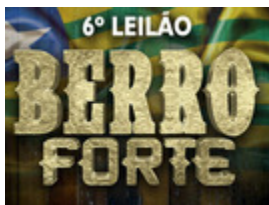
CABROBO 120

CARRAPICHO 200B

Filho do Campeão Nacional 2018 DCM Peace TE 97, que vai ao Grande Campeão Nacional 2016 Kaiowas Perseus TE 751 em ovelha Campo Verde que vai à Rikkus. Conformação moderna, arumos corretos e muita masculinidade fazem deste borrego uma grande promessa para o futuro! Borrego de pista à disposição!!! Show de borrego!!!

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



SITIO MEU SERTAO

LOTE 17

DCB B1 URBI TE 86

DORPER PO

FEMEA

05/05/2017

0119429

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 359

FIVE STARS MADONA 024

KAIOWAS PERSEUS TE 751

COOPER 1441 1650 2006 0026

RHO DORPER TE 3J 259

1441 1535 2003 0227

05261 (SIX) 2169/2900

BURIA 1810

59-8054 03.197

1º Prêmio Expoapi 2019.

Reservada Campeã Nacional 2018!!!

UMA ESTRELA do time de pista do Sítio Meu Sertão, Cordeiro Medalha Urbi 86, Uma Jovem Matriz de 28 meses, de muito comprimento, volume de costelas e feminina.

Mais uma futura Doadora que o Sítio Meu Sertão coloca à disposição nesse especial evento. Uma filha do Grande Campeão Nacional e Dupla Tatuagem PERSEUS, na doadora Buriá 1810, uma filha direta do SIX, linha materna fechada Phillip Strauss.

Segue com prenhes positiva do Multi Campeão Kaiowas Amadeus.

Investidor:

Valor: R\$

SITIO MEU SERTAO

LOTE 18

MEU SERTAO CMS MARIA 234

DORPER PO

FEMEA

26/09/2018

0135193

KOLONEL 2105

WEERMAG 1460

11/0037

BURIA HENDRI TE 6233

TARZAN 06/0005

12/0147

10/0819

2455120665

INTERLAGOS KLARK TE 1941

577040049

INTERLAGOS LECA TE 2633

INTERLAGOS TE RAVI 324

INTERLAGOS MADALENA TE 1359

INTERLAGOS SADIE TE 811

BORREGA DE APENAS 14 MESES, EXCELENTE CARACTERIZAÇÃO RACIAL E MUITO FEMININA. FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL 2018, BURIA HENDRI TE 6233 EM OVELHA FILHA DO INTERLAGOS KLARK TE 1941 QUE VAI A KOLONEL. SEGUE COBERTA PELO KAIOWAS AMADEUS 1372. UM SHOW DE GENÉTICA NESTA BORREGA.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CEARA

LOTE 19

CAROATA 3881

SANTA INES PO

MACHO

18/03/2016

0218553

CAROATA 1495

CAROATA BAHIA 2041

CAROATA 3489

CAROATA BAHIA 13844

CAROATA ROXÃO 1777

CAROATA 2801

S.A. IGAPÓ ALTEZA 1538

JR & SS ENCANTO 25

CAROATA CHAKAL 1248

CAROATA 3186

CAROATÁ 798

CAROATA CHAKAL 1248

CAROATA 1965

CAROATA 176

Reprodutor testado, de uma produção extraordinária, com uma estrutura incomparável, filho de pai e mãe de linhagens consagradas da Caroatá, animal que em 2018 foi grande campeão em todas as pistas por onde passou, inclusive grande campeão na Expoapi 2018.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL ITAJAI

LOTE 20

VESUVIO DO ITAJAI

ANGLONUBIANA PO

MACHO

28/05/2017

19002-17009

CAPRITEC WILLY COLORADO

BEM FEITO DO ITAJAI

REVEION DO ITAJAI

FLOR DO DIA DO ITAJAI

CORISCO D ITAJAI

MARTINICA DO ITAJAI

MAO BRANCA DO ITAJAI

DANUBIO DO RIO UNA

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

CACIMBINHA 14029 DA RAFA

CACIMBINHA 10325 DA RAFA

DANUBIO DO RIO UNA

CACIMBINHA 13019 DA RAFA

CACIMBINHA 07227 DA RAFA

BENÍCIO LHE APRESENTA VESÚVIO DO ITAJAI
FILIAÇÃO: REVEION DO ITAJAI (tartaruga de preto) RES. CAMPEÃO NACIONAL X ÇACIMBINHA 13019 RAFA CAMPEÃ NACIONAL DE ÚBERE (tartaruga de Azul) VESÚVIO RES. CAMPEÃO EM TERESINA, 28 M 120 Kg DE MASSA MUSCULAR.
DETALHES DO VESÚVIO EXCELENTE ABERTURA DE INTERIOR E POSTERIOR COM EXCEPCIONAL PROFUNDIDADE. NEGATIVO EM CAE DESCENDE DE FLOR DO DIA, BEM FEITO, REVEION SENDO A 4a GERAÇÃO TARTARUGA.
EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA COLORIR SEU PLANTEL COM A GENÉTICA ITAJAI DOS MELHORES ÚBERES DO BRASIL.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO ALMEIDA CHAVES

LOTE 21

CHAVES SILVA PEROLLA TE 94

DORPER PO

FEMEA

17/06/2019

0142583

RANGER 1460-12-0365

FACEBOOK 2455-140143

1460-10-0410

BURIA FACEGUN TE 6241

TOPGUN 1460-09-0926

1460-120636

1460-10-0291

BURIA 1379

MALU DORPER TE 085

SAMMICHELE TE B 191

SHEEP 540

MUSSAMBE TE 399

SHEEP 164

MUSSAMBE TE 234

Um show de borrega, com apenas cinco meses de vida. Ela é, feminina, lançada e muito comprida. Excelente racial, ótimo aprumos e linha de dorso forte. Seu pai, um dos chefes de Cabanha da Buria. O reprodutor POI Buria Facegun. Que veio do rebanho Nuwerust-criador Handi Van Wyk. Sua mãe, a doadora Seep 540, neta nada mais da lenda Buria 783.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BURIA

LOTE 22

BURIA 7008

DORPER PO

FEMEA

30/05/2018

0132040

BURIA COMENDADOR 2939

BURIA 4165

BURIA 6189

BURIA 2688

BURIA 1379

BURIA 2764

BURIA 118

RANGER 1460-12-0365

FACEBOOK 2455-140143

1460-10-0410

BURIA TE 5572

1958 132 1441 1999 0197

557-05350

557-00-0660

Top!!!
Segue prenha do BURIÁ BITCOIN 7885, borrego Reservado Campeão Nacional 2019, irmão próprio do Atual Grande Campeão Nacional. Seu pai, BURIA 6189, um filho do BURIA 4165 que vem do COMENDADOR. Sua mãe, a BURIÁ TE 5572, embrião importado da NUWERUST, África do Sul, filha do FACEBOOK. Previsão de parto: 06/01/2020 a 26/01/2020

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



GENETICA FSA

LOTE 23

FSA CNR QUANTIA

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/02/2019

19023-19006

APETITE DO PARAGUASSU

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA DE CERPA

APOLONIO DO PARAGUASSU

FSA APO SARDINHA

CAMISETA DO VELAME

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

FSA EST ORGANZA

EPIFANIA DO PARAGUASSU

FSA SAL FLAMEL

FSA FLM JABOTICABA

FSA ARQ JUMA

Belíssima cabrita filha do FSA Canário, bode produtor da Grande Campeã Nacional 2015. Sua mãe, FSA Organza, é filha do Grande Campeão ExpoAgro/Expoapi 2018 e dona de um dos mais formosos úberes do nosso plantel.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA SANTA LOURDES

LOTE 24

SANTINHO CATU 533

SANTA INES PO

MACHO

25/06/2018

0229111

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

SIM BATUCADA TE 4290

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

A.F.N. RICK TOURO TE 17

BIZUCA NANO 249

BAIXAO CERES 856

A.F.N. IA 432

C.C. 295

DO PINA TE 3042

DO PINA 2262

Filho do Ubatan reprodutor destaque na atualidade na raça Santa Inês. Campeão do futuro na expobahia 2018 Reservado Grande Campeão do Futuro Fenagro 2018 Reservado Grande Campeão ExpoTeresina 2019

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO SAIA RODADA

LOTE 25

DO TINGUI 9752

SANTA INES PO

FEMEA

25/01/2019

0233544

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI TIBERIO TE 857

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DI LARI 379

DI LARI ROMA FIV 1490

DI LARI RAVENA TE 1078

DO TINGUI EA TE 5861

DO TINGUI XINGU TE 6105

DO TINGUI 9668

SIM ANITA FIV 4090

DO TINGUI PORTINARI TE 5607

DO TINGUI 8578

GEO 040

Borrega linda. Na veia paterna vai ao Dia Lari Urucum e na veia materna a Sim Anita Fiv, uma das maiores doadoras da raça.

Borrega excepcional

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO SAIA RODADA

LOTE 26

JUATANA F&J SAIA RODADA 3546

SANTA INES PO

FEMEA

05/05/2019

0235860

DI LARI URUCUM TE 639

DO TINGUI EA TE 5861

DO TINGUI ESTADIO TE 6103

CAFULA 3042

JR & SS ENCANTO 25

SIM ANITA FIV 4090

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

JR & SS CAMARÁ 05

SIM ATOR FIV 4165

JUATANA F&J IA 01208

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

CAICARA HERDEIRO TE 149

JUATANA F&J TROIA 0410

JUATANA F&J 076

Filha do campeão nacional Do tingui estádio em mãe Haloisita. Genética diferenciada Show!!!

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CANELA

LOTE 27

ISIS DO CANELA

BOER PO

FEMEA

08/07/2019

ELANDSKLOOF RAM 762 060397

TRIVIAL P TE DA EMEPA

RAM 776

ELANDSKLOOF EWE 157 050590

ELANDSKLOOF EWE 157 990601

11002 JOSÉ MENDONCA

REBANHO 3R 14009

ATENA DA SANTA MARIA

GISA TE DO CANELA

ALTO DO CRUZEIRO OUSADO 666 TE

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

Linda Cabrita de apenas 4 meses, filha do Trivial P TE da Emepa embrião importado da África do Sul, Grande Campeão Nordestino 2016 e Campeão Nacional 2016.

Sua Mãe Gisa TE do Canela foi a Grande Campeã da VII EXPOEIRAS, filha do 3R 14009 reprodutor consagrado Nacionalmente, sua mãe a Alto do Cruzeiro Odara 735 TE foi a grande Campeã Nacional 2016 e melhor matriz do Brasil na atualidade.

RESERVADA CAMPEÃ EXPOAPI 2019

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BACAMARTE

LOTE 28

BACAMARTE 585

SAVANNAH

FEMEA

26/06/2019

19121-19065

JUBILOSO DO EMEPA

10 TE DO PIRAUÁ

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 205

CASSIA TE DO CURRAL VELHO

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 69

027 TE ALAMOS

CAPRIL SAVANA BACAMARTE 40

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 226

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 297

ANACABRITA DE CANEDOS

10 TE DO PIRAUÁ

CABROBO DANIELLE

CABROBO BRUNA

Reservada Campeã Nacional Cabrita do Futuro Menor.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



FAZENDA BACAMARTE

LOTE 29

BACAMARTE 576

SAVANNAH

MACHO

22/06/2019

19121-19056

JUBILOSO DO EMEPA

10 TE DO PIRAUÁ

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 205

CASSIA TE DO CURRAL VELHO

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 69

027 TE ALAMOS

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 104

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 181

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 280

VESP FAUNA DO VALE

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 170

CABROBO BRUNA

Reservado Campeão Nacional Cabrito do Futuro Menor.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CABROBO

LOTE 30

CABROBO ICARO

SAVANNAH

MACHO

15/04/2019

19129-19001

CAPRIL SAVANNA 016

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 70

CABROBO FALCAO

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 41

CAROATA BA TE 033

CAROATA 2979

CAROATA 2526

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 70

CABROBO DRAGAO

CABROBO GABY TE

AMARRA CANELA TE - CEÇA

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 70

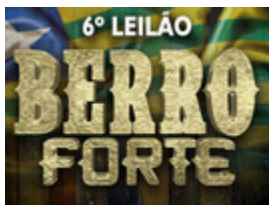
CABROBO DEA

CABROBO BEATA

Campeão Nacional Cabrito Futuro Maior.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO CABROBO

LOTE 31

CABROBO IBRAIM

SAVANNAH

MACHO

01/04/2019

19129-19012

10 TE DO PIRAUÁ

3º Prêmio Nacional.

CABROBO CRI-CRI

CAROATA 2847

CABROBO EDUARD

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 27

F KARLA B14002

CAPRIL SAVANNA BACAMARTE 025

TE SEVERO AMARRA CANELA

CAPRIL SAVANNA 013

DENGOSA DO MOGEIRO

CABROBO BIAFA

CAROATA BA TE 033

CAROATA 1880

CAROATA SA TE 054

Investidor:

Valor: R\$

JULIO TAJRA FORTES

LOTE 32

KAIOWAS KHANDAJA TE 1087

DORPER PO

FEMEA

13/06/2016

0112762

BURIA ZUMBI 027G

Segue coberta do Dorper Fortes 05, filho do DCV Rayban.

KAIOWAS POSEIDON TE 551

RHO DORPER TE 3J 259

KAIOWAS TREVOR TE 843

AFS566528 - 770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2124

AFS030304 - 1710 0943 2006 0304

HALLMARK 1441 1699 (1441 2006 02)

RHO DORPER TE 3J 262

1441 1605 (1441 2005 0051)

KAIOWAS KAORI TE 352

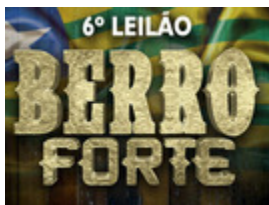
C.L.S. 001

KAIOWAS KORA 35

SAN FRANCESCO ALIE 103

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



GENETICA FSA

LOTE 33

FSA MQT QUINHAO

ANGLONUBIANA PO

MACHO

01/07/2019

19023-19020

ARMADO DA MADRE ZELIA

CEPACOL DA MADRE ZELIA

LAPA ABELHA

FSA CPC MOSQUETEIRO

FSA APL PARDAL

FSA PRD LIBELULA

JR & PM CAYENNE

JR & PM APOLO

FSA APL PARDAL

FSA DL ATENA

FSA PRD JUSTICEIRA

FSA APT SALMAO

FSA SAL RUBRA-ROSA

FSA IP QUIMERA

Cabrito de apenas 5 meses. Muito equilibrado, comprido e com ótima cobertura muscular.

Seu pai foi Grande Campeão Nacional 2017, pesando 145kg!

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO SAIA RODADA

LOTE 34

SAIA RODADA MARSELHA (LOTE 34-B)

BOER

FEMEA

15/05/2019

21073-19008

MUGAMBI GOLD (TW)

DAVI XODÓ PRIMEIRO 89 TE

BARNEY DO CAPRIL VIVENDA REAL

MUGAMBI DEADLINE (TW)

DAVI XODO PRIMEIRO 89 TE

MS-MORADA DO SOL 33

LARA DE MACAU

ACIDEZ DA EMEPA

SAIA RODADA FLORENCA 11 (LOTE 34-A)

BOER

FEMEA

02/06/2019

21073-19011

ZEUS DE CANEDOS

BACARÁ DE CANEDOS

IMPACTO DA CAPRIVILLA

WATER DE CANEDOS

DUMBO TE BRECHA

ARIANA DA CAPRIVILLA

TANAJURA DA NEGRA

MS MORADA DO SOL 33

Lote para livre escolha!
Duas belas cabritas.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO SAIA RODADA

LOTE 35

SAIA RODADA BOGOTA 07 (LOTE 35-A)

BOER

MACHO

15/05/2019

21073-19007

MUGAMBI GOLD (TW)

DAVI XODÓ PRIMEIRO 89 TE

BARNEY DO CAPRIL VIVENDA REAL

MUGAMBI DEADLINE (TW)

DAVI XODO PRIMEIRO 89 TE

MS-MORADA DO SOL 33

LARA DE MACAU

ACIDEZ DA EMEPA

SAIA RODADA OSLO 09 (LOTE 35-B)

BOER

MACHO

25/05/2019

21073-19009

MUGAMBI JACOB

MUGAMBI GOLD (TW)

DOMENICO 118 TE XODO PRIMEIRO -

MUGAMBI F D0731

AMANI NINGALOO

MUGAMBI F E915

AMANI F X2010

ALTO DO CRUZEIRO 348 TE

ALTO DO CRUZEIRO XERIFE 590 TE

CARIOCA DO BODE BEEF

ALTO DO CRUZEIRO 388

ALTO DO CRUZEIRO XERIFE 590 TE

BREJEIRA DO BODE BEEF

PANDORA DO BODE BEEF

Dois belos Cabritos, muito racial, masculinidade, boa ossatura e bons aprumos.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO EMCF

LOTE 36

F.T.I. TE 1677

SANTA INES PO

MACHO

12/12/2017

0227307

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. BOMB 1355

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

S.M.R. 920

JR & SS CAMARÁ 05

JR & SS ENCANTO 25

JR & SS CHANANA 84

CACHOEIRA DO CATOLE TE 266

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

BR BONITA ANGÉLICA 518

F.T.I. TE 1677, borrego filho do Bomb na Irmã Própria de Sim Anita.

Excelente borrego de pista, premiado por onde passou:

- reservado campeão borrego menor na Expoapi 2018,
- Grande Campeão na Expocanto 2019,
- Campeão Ovino Adulto na Expoapi 2019,
- Reservado Grande Campeão na Expoapi 2019.

Sendo destaque na reprodução com sua filha Rebanho EMCF Morena sendo Reservada grande campeã do Futuro na Expoapi 2019.

Investidor:

Valor: R\$



6º LEILÃO BERRO FORTE
TERESINA - PI
07/12/2019



REBANHO SAIA RODADA

LOTE 50

LOTHUS 2R DO TRAIRY (PACOTE 20 DOSES)

BOER PO

SEMEN

12/05/2016

21195-18011

UPPER DE CANEDOS 47 TE

ALMIRANTE DE CANEDOS

LUAR TE ROCCAPORENA

URUGUAIANA DE CANEDOS

TERRAWEENA INTL KAROO (TW)

IEMANJA TE ROCCAPORENA

TERRAWEENA WHITNEY (ET)

FELIPE DE MACAU

BRAVO DO TRAIRY

BABY DO TRAIRY

ALANA CLARA BEATRIZ

CAJUPIRANGA 48

CAJUPIRANGA 70

CAJUPIRANGA 39

PACOTE COM 20 DOSES = R\$2.000,00

10 PARCELAS DE 200,00

DISPONIVEL 06 PACOTES

Investidor:

Valor: R\$

CONDOMINIO MOSQUETEIRO

LOTE 51

FSA CPC MOSQUETEIRO (PACOTE COM 10 DOSES)

ANGLONUBIANA

SEMEN

SILVERADO DO PARAGUASSU

ARMADO DA MADRE ZELIA

CEPACOL DA MADRE ZELIA

LAPA ABELIA

LAPA ABELHA

JR & PM APOLO

FSA APL PARDAL

FSA PRD LIBELULA

FSA DL ATENA

JR & PM ACHILLES

JR & PM CAYENNE

FSA IP D'AVILA

PACOTE COM 10 DOSES = R\$1.000,00

10 PARCELAS DE 100,00

Investidor:

Valor: R\$